



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PL Nº ____/2017

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo-terceiro salário e adicional de férias.

O cálculo envolve o levantamento do aumento da despesa em função do presente projeto de lei que visa abertura 2 (dois) cargos de Enfermeiros, inclusive com a expectativa de revisão geral e anual das remunerações. Consideram os valores integrais inclusive com a revisão geral e anual a ser concedida ao longo dos anos de 2017, 2018 e 2019. O custo patronal para os cargos está estimado em 20% (Vinte por cento) mais 2% (Dois por Cento) de alíquota RAT, visto que ambos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

A metodologia de cálculo foi elaborada com base no quadro de demonstrativo de gasto com pessoal, considerando o mês de Junho/2017. Os valores projetados para 2018 e 2019, foram baseados nas projeções estimadas na LDO com um percentual de 4,5% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

II – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI N° /2017

CALCULO DA REMUNERAÇÃO ANUAL

Nº	Cargo	Símbolo	Remuneração
01	2 - Enfermeiro		5.400,00
03	INSS – Patronal 20% + Alíquota Rat 2%		1.188,00
	Total Bruto		R\$ 6.588,00/mês

ESTIMATIVA DE GASTOS

DISCRIMINATIVO	2017	2018*	2019*
SALARIOS E ENCARGOS (FÉRIAS E 13º)	26.352,00	79.056,00	82.613,52

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2017	2018*	2019*
Gastos com Recursos SUS	26.352,00	79.056,00	82.613,52

NOTA: *Crescimento inflacionário de 4,5% respectivamente.

LIMITES

Exercício	Limite Legal (Art. 20, LRF) Executivo	Limite Prudencial (Art. 22, LRF)	Alerta TCE/MG (§1º, II, Art. 59, LRF)	Aplicado
2017	54 %	51,30 %	48,60 %	46,02%

FONTE: Quadros demonstrativos de Gastos com Pessoal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

DESCRÍÇÃO	2017		PROJEÇÃO	
Mês de Fechamento	6	Até Dez/2017	2018*	2019 *
Receita Corrente Líquida (junho/2017)	16.622.157,06	33.244.314,12	34.740.308,26	36.303.622,13
Despesa Total com Pessoal (junho/2017)	7.649.023,68	15.298.047,36	15.986.459,49	16.705.850,17
Percentual de Gastos com Pessoal (junho/2017)	46,02%	46,02%	46,02%	46,02%
+ Despesas Projeto de Lei	6.588,00	26.352,00	79.056,00	82.613,52
(=)Total de despesas com pessoal (acréscimos) previstos	7.655.611,68	15.324.399,36	16.065.515,49	16.788.463,69
Percentual de acréscimo sobre a despesa com pessoal	0,09%	0,17%	0,49%	0,49%
Percentual Total de Gasto Com Pessoal no ano	46,10%	46,19%	46,51%	46,51%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

Desta forma o município vem apresentar a previsão de dados orçamentários e financeiros referente à abertura de uma vaga de Enfermeiro. As planilhas constantes no relatório revelam que o percentual estimado para o ano de implantação, acrescerá à despesa de pessoal em **0,17%**. O valor total da despesa com pessoal, acrescido do Projeto de Lei em questão até Dezembro de 2017 está estimado em **46,19%**, o valor estimado encontra-se dentro dos limites preconizado pela Lei 101/2000.

Arinos/MG, 02 de agosto de 2017.


Adão Carlos Ferreira Melo
Controlador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

III - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela criação de 2 (dois) cargos de Enfermeiros, conforme disposto no Projeto de Lei nº ____/2017 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arinos.

DECLARO existir recursos para realizar o gasto das despesas no exercício financeiro de 2017, e correrão por conta da dotação orçamentária contida no projeto/atividade 02.07.04.10.301.0014.2079.3.1.90.04.00.

DECLARO ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual - LOA, com o Plano Plurianual de Governo - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO na medida em que não haverá prejuízos às metas fiscais, tendo em vista se necessário o contingenciamento de outras despesas.

Arinos/MG, 02 de agosto de 2017


Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

CARMELO HENRIQUE ARINOS 102904-516 04/AGosto/2017